

# PASSO A PASSO

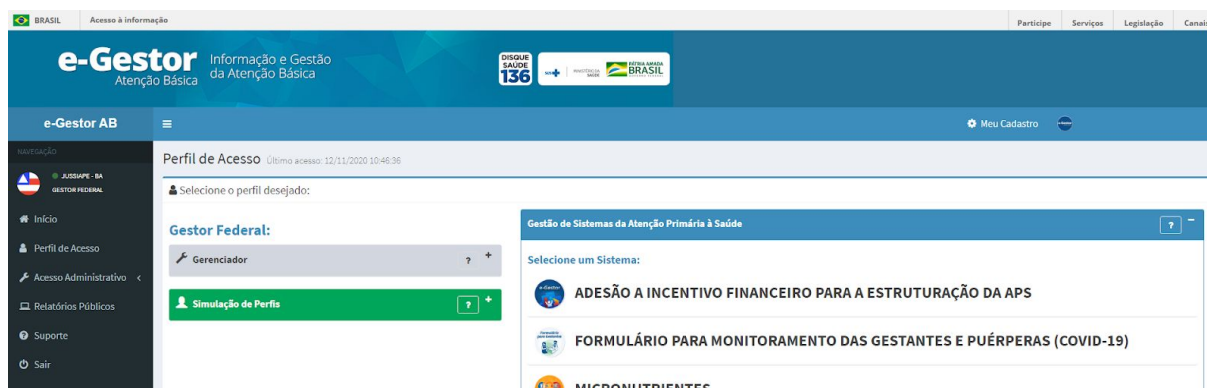
## ADESÃO A INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS

Portaria nº 3.017/2020

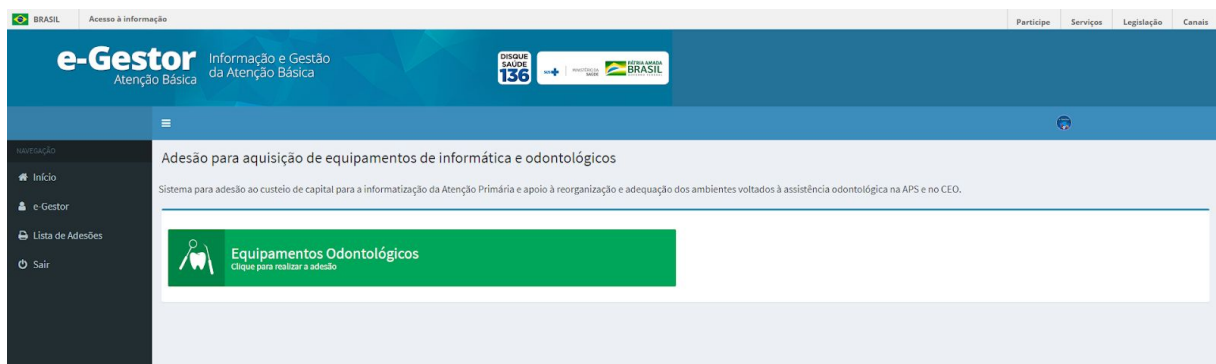
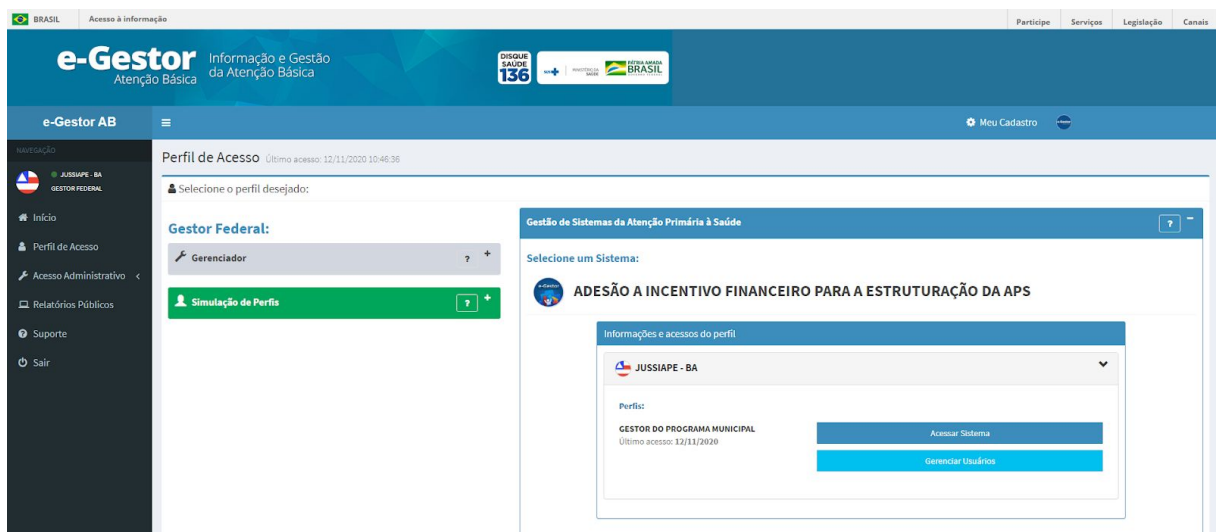
Para fazer adesão ao repasse financeiro destinado a reforçar as adequações de ambiência dos consultórios odontológicos da Atenção Primária e Especializada e reforçar as medidas de biossegurança, acesse o ambiente restrito da plataforma e-Gestor AB.



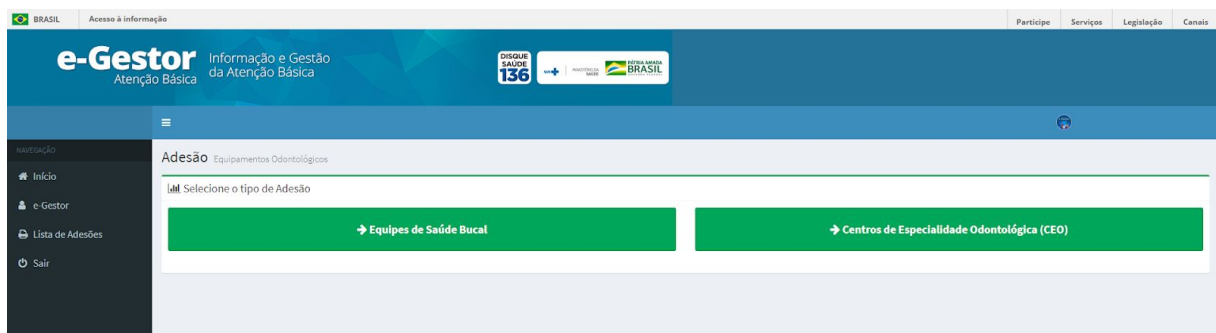
O gestor municipal ou estadual deve clicar em **Adesão a Incentivo Financeiro Para Estruturação**.



Clique em acessar o sistema e logo em seguida em equipamentos odontológicos.



As adesões das equipes de Saúde Bucal e Centros de Especialidades Odontológicas são feitas separadamente. Clique no serviço que pretende realizar a adesão.



Ao preencher os campos, vai aparecer a lista de CEOs do município. Clique no estabelecimento que vai aderir. É preciso clicar em li e concordo abaixo do termo de compromisso.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

**e-Gestor** Informação e Gestão da Atenção Básica

DISQUE SAÚDE 136

Ministério da Saúde

BRASIL

Formulário de Adesão - Equipamentos Odontológicos - CEO

Dados do Secretário Municipal de Saúde / Prefeito

CPF: \*  Q BUSCAR

Nome:

Data de Nascimento:

Dados da Adesão

Selecione o CEO para adesão:

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

0010766 - CEO TIPO II (CEO 712 912 SUL)

9778136 - CEO TIPO II (CEO ASA NORTE)

0010537 - CEO TIPO II (HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA HMIB)

0010510 - CEO TIPO II (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA)

5717515 - CEO TIPO I (HRBM)

9622845 - CEO TIPO II (CEO POLICLINICA DE TAGUATINGA)

**Adesão**

Sistema de adesão de equipamentos necessários para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e/ou nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional decorrente do Coronavírus.

Termo de Compromisso

Repasso de recurso para aquisição de equipamentos odontológicos

O gestor do(a) BRASÍLIA - DF, IBGE 530010 declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha e assume o compromisso de executar o recurso financeiro na aquisição de equipamentos odontológicos correspondente ao(s) seguinte(s) valor(es) por cada Centro de Especialidades Odontológicas credenciado pelo Ministério da Saúde , pago na competência financeira agosto de 2020 e aderido:

- I. R\$ 23.882,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais) por Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I;
- II. R\$ 27.357,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais) por Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II;
- III. R\$ 51.239,00 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e nove reais) por Centro de Especialidades Odontológicas Tipo III.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento do (s) Centro (s) de Especialidades Odontológicas e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG. Os equipamentos a serem adquiridos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultas.saude.gov.br/equipamento/componente> (Programa estratégico: Saúde em Família; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Serviço: Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente: Consultório Odontológico).

Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade equipamentos necessários para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica no(s) Centro(s) de Especialidades Odontológicas (CEO), para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional decorrente do Coronavírus. Entre os equipamentos a serem adquiridos a Coordenação Geral de Saúde Bucal sugere que os gestores deem preferência à aquisição dos itens: 11255- Bomba de Vácuo até 2 HP(CV), 11738- Micromotor Elétrico com Localizador de Ângulo e 10983- Lavadora Ultrassônica até 15 litros. Conforme estabelecido na portaria 00, de 05/10/2020, o gestor do estado/município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

- I. Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), e na relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEM), no Programa Estratégico Saúde em Família, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível [www.fms.saude.gov.br](http://www.fms.saude.gov.br);
- II. Observar as orientações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde para a promoção de adequações nos ambientes de atendimento odontológico no (s) Centro (s) de Especialidades Odontológicas;
- III. Atualizar o SCNES do Centro de Especialidades Odontológicas no qual os equipamentos e materiais permanentes adquiridos foram alocados;
- IV. Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Li e concordo

No caso de adesão das equipes, só é possível fazer para todas as equipes de saúde bucal do município, e não de forma individual. É preciso clicar também em li e concordo abaixo do termo de compromisso.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

**e-Gestor** Informação e Gestão da Atenção Básica

DISQUE SAÚDE 136

Ministério da Saúde

BRASIL

Formulário de Adesão - Equipamentos Odontológicos - Equipes de Saúde Bucal

Dados do Secretário Municipal de Saúde / Prefeito

CPF: \*  Q BUSCAR

Nome:

Data de Nascimento:

Dados da Adesão

Número de eSB (Financeira 08/2020)	Valor Unitário	Valor Total
178	R\$ 3.475,00	R\$ 618.550,00

**Adesão**

Sistema de adesão de equipamentos necessários para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e/ou nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional decorrente do Coronavírus.

Ao finalizar o processo de adesão, o gestor deverá aguardar a publicação Ministério da Saúde que destina recurso com base na solicitação.